



**EDITAL Nº 690/2023**

**PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS MILITARES E  
GUARDAS-FLORESTAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR) EM  
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU RESIDENTES NO  
CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 27 de julho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 28 de junho de 2023, aprovou a minuta do Protocolo de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos militares e guardas-florestais da Guarda Nacional Republicana (GNR) em exercício de funções ou residentes no concelho de Vila Franca de Xira, a celebrar e outorgar com os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,